



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 1073/2025

Sarandi, 27 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 58/2025/CMS datado de 29 de abril de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 184/2025**, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão", foi encaminhado o Ofício n.º 854/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 308/2025 - ENGENHARIA que cita, "... Informamos que esta secretaria reconhece a importância da questão levantada, e que atualmente existe um projeto em fase avançada de desenvolvimento referente a referida indicação..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 183/2025**, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão", foi encaminhado o Ofício n.º 854/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 309/2025 - ENGENHARIA que cita, "... Informamos que o serviço solicitado será realizado em breve conforme o planejamento e a previsão já estabelecida por essa secretaria..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 182/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil", foi encaminhado o Ofício n.º 1001/2025 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 197/2025 - SMDE/ADM que cita, "... Informamos que a proposta de ofertar um curso de jardinagem aos munícipes será acompanhada de um levantamento para avaliar sua possibilidade e viabilidade. Esse estudo buscará identificar a existência de demanda para

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 28 / 05 / 25
Hora: 16 : 11
Por: com.urb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

essa iniciativa, garantindo que a oferta atenda às necessidades da comunidade e esteja alinhada com as indicações pertinentes...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 181/2025, de autoria do vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 856/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 351/2025** que cita, “... estamos em parceria com a secretaria de Urbanismo para a realização de alguns pedidos de instalação de faixas elevadas, mas dependemos da licitação de materiais que não temos no momento, assim que tudo estiver certo realizaremos tais solicitações...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 180/2025, de autoria do Vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 857/2025 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 191/2025 – SMDE/ADM** que cita, “... Podemos iniciar um estudo para avaliar a viabilidade e os benefícios da implementação de um Armazém Solidário no município. No entanto, para que esse projeto se concretize, será fundamental contar com recursos do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visto que os recursos atualmente disponíveis nesta secretaria não são suficientes para a construção do armazém...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 179/2025, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado um **Ofício n.º 859/2025 à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 183/2025-SESP** que cita, “... Informo ao nobre Edil, que solicitamos a nossa equipe a vistoria do local a fim de efetuar os devidos reparos...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 178/2025, de autoria do Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio"**, foi encaminhado **Ofício n.º 855/2025 à Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 214/2025 - SMSMA** que cita, “... A Secretaria informa que foi encaminhado para a

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Secretaria Municipal de Administração o Termo de Referência prevendo a contratação de empresa especializada para destinação final de Resto de Obras (entulhos) e Volumosos, porém neste momento não existe processo vigente para a destinação...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 177/2025**, de autoria do **Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio"**, foi encaminhado **Ofício n.º 859/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, através do **Ofício n.º 183/2025-SESP** cita, “... Informo ao nobre Edil, que solicitamos a nossa equipe a vistoria do local a fim de efetuar os devidos reparos...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 176/2025**, de autoria do **Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 856/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 351/2025** que cita, “... esclarecemos que esta solicitação será encaminhada ao engenheiro do Trânsito que irá até o local fazer um estudo sobre a possibilidade de semáforo, informo também que estamos com alta demanda de serviços o que dificulta apresentar uma data exata, assim que engenheiro verificar e autorizar será incorporado a nosso calendário...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 175/2025**, de autoria do **Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 859/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 183/2025-SESP** que cita, “... enviaremos nossa equipe para que possa fazer os reparos básicos do local, porém se houver a necessidade de troca de equipamentos deveremos aguardar o devido processo licitatório...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 174/2025**, de autoria da **Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 860/2025** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 438/2025 – FMS** que cita, “... Visando a melhora no atendimento as gestantes do município colocamos

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

no processo licitatório a aquisição de testes rápidos de gravídes, porém o item não teve oferta de cotação ficando assim sem acesso compra..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 173/2025, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 861/2025 à Procuradoria Jurídica**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 722/2025 - PJM** que cita, "... Cabe-nos aqui destacar que, primeiramente, este Corpo Jurídico busca atender com a máxima presteza, cuidado e agilidade todas as solicitações formuladas *pelas Secretarias Municipais*, inclusive a de Trânsito.

No tocante à Indicação, temos que nos foi solicitada a manifestação acerca da possibilidade de prestação de auxílio aos Servidores da Guarda, no decorrer do desempenho de suas atividades. Esta solicitação é, de certa maneira, vaga, haja vista que não se especifica a natureza deste auxílio - somente opinião técnico-jurídica? Representação em caso de ingresso de ação contra o Servidor?

Não obstante este fato, insta-nos primeiramente destacar que não se encontra nas atribuições legais desta Procuradoria a prestação de auxílio jurídico **aos servidores de maneira individual**.

Justificamos este posicionamento, haja vista que **inexiste previsão nas atribuições desta Procuradoria** para prestar auxílio jurídico diretamente aos Servidores, mas tão somente de auxiliar as Secretarias Municipais, enquanto Órgãos da Administração Pública.

Este Corpo Técnico responde **às Secretarias**, por exemplo, quando algum servidor efetua algum Protocolo questionando a existência ou não de algum direito, a **Secretaria** encaminha a solicitação para Parecer Jurídico.

Não é o caso, no entanto, da Indicação nº 173/2025-CMS. Aparentemente, o que se busca é a disponibilização de auxílio técnico-jurídico para os servidores da Guarda em dúvidas individuais.

Estes Servidores, cabe-nos lembrar, devem sempre observar no desempenho de suas funções as disposições legais *principalmente* relativas à seu Cargo, bem como, às Leis deste Município, do Estado e do âmbito Federal.

Destacamos também a existência de possível incompatibilidade: a Procuradoria somente visa defender o Município, obedecendo à necessária defesa do *interesse público*.

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Concluimos, portanto, pela impossibilidade da prestação de auxílio pretendida, em decorrência da ausência de previsão legal..." de acordo com documento anexo.

Quanto as questões referente ao seguro de vida para os Guardas Municipais e referente à sugestão de contratação de seguro para as viaturas, informamos que encaminhamos à Secretaria responsável para análise quanto a apresentado para que assim possamos verificar quanto a viabilidade das referidas contratações.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 172/2025**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 854/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 310/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... informa que há um estudo em andamento para uma possível parceria com uma instituição particular visando a elaboração de um projeto de revitalização..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 170/2025**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 856/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 351/2025** que cita, "... esclarecemos que está solicitação será encaminhada ao engenheiro do Trânsito que irá até o local fazer um estudo sobre a possibilidade de semáforo, informo também que estamos com alta demanda de serviços o que dificulta apresentar uma data exata, assim que engenheiro verificar e autorizar será incorporado a nosso calendário..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 169/2025**, de autoria do Vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1002/2025** à **Secretaria Municipal de Cultura e Juventude** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 25/2025/GS/SECULT/PMS** que cita, "... comunicamos a impossibilidade da realização, devido ao fato de não termos o orçamento da secretaria aberto até o momento, bem como licitação de serviços metalúrgicos vigentes, ressaltamos que tal processo licitatório esta em andamento pela administração municipal, que tão logo seja homologado, realizaremos tal serviço..." de acordo com documento anexo.

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 168/2025**, de autoria do **Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 859/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 187/2025-SESP** que cita, "... Informo ao nobre Edil que viabilizaremos vestiário e demais estruturas nos campos do município, os quais não possuem suas instalações básicas. A ação contará com nosso orçamento e será executada assim que possível..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 167/2025**, de autoria do **Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 859/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 189/2025-SESP** que cita, "... Informo ao nobre Edil que buscaremos meios para atender a demanda..." de acordo com documento anexo. E encaminhado **Ofício n.º 855/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 217/2025-SMSMA** que cita, "... A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, não tem previsão orçamentária para execução de obras no ano de 2025..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 166/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º /2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 217/2025-SMSMA** que cita, "... A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, informa que já foi notificado a empresa e responsável pela linha férrea, e feito a multa, e foi realizado o serviço de roçada de toda a extensão, e foi lançado o valor para pagamento da taxa de serviço de roçada..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 126/2025**, de autoria da **Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 863/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1166/2025 - SMED** que cita, "... Informamos que os estudantes dos Colégios Estaduais,

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. Dessa forma, sugerimos que o questionamento seja encaminhado diretamente ao Núcleo Regional de Educação. No que se refere à Rede Municipal de Ensino, esclarecemos que o município atende crianças da Educação Infantil (0 a 5 anos), as quais são acompanhadas por seus pais ou responsáveis, além dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Até o momento, não há registros de violência nas imediações das unidades escolares municipais. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Educação, em articulação com demais órgãos da administração pública e da segurança, vem adotando ações preventivas para garantir a segurança no ambiente escolar e em seu entorno, tais como:

- Patrulhamento Escolar Preventivo: realizado em parceria com a Guarda Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, com rondas frequentes nos horários de entrada e saída dos alunos;
- Segurança nos portões escolares: com controle rigoroso de entrada e saída de visitantes;
- Monitoramento por câmeras de segurança: instaladas em todas as unidades escolares, o que contribui para a prevenção de ocorrências e identificação de comportamentos suspeitos.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos no que tange à Rede Municipal de Ensino.

2 - Presença ostensiva de agentes em pontos estratégicos, 2 - Existe algum projeto de conscientização sendo desenvolvido nas escolas, com foco na prevenção da violência, uso de entorpecentes e comercialização de produtos ilegais, como cigarros eletrônicos?

Informamos que, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, há presença ostensiva de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, posicionados em pontos estratégicos nos horários de entrada e saída das unidades escolares, com o objetivo de garantir a segurança no entorno das instituições.

Em relação à prevenção da violência, uso de entorpecentes e comercialização de produtos ilegais, como cigarros eletrônicos, destacamos que:

→ Não há registro de ocorrência ou prática relacionada ao uso ou comercialização de cigarros eletrônicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

→ Há projetos de conscientização em andamento, com destaque para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), desenvolvido com o apoio

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

da Polícia Militar. O programa realiza atividades educativas com os estudantes, abordando de forma preventiva temas como o uso de substâncias ilícitas, a violência e a comercialização de produtos ilegais.

→ A Secretaria Municipal de Educação atua em articulação com a Rede de Proteção Municipal, promovendo formações continuadas com as equipes escolares, abordando temas como:

→ Segurança no ambiente escolar;

→ Primeiros socorros;

→ Elaboração de planos de evacuação e realização de simulados, em parceria com a Defesa Civil.

Reafirmamos o compromisso da administração municipal com a promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e preventivo para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

3 - Quais são os órgãos responsáveis pela fiscalização e combate a essas práticas? E, em casos de reincidência ou omissão, a quem a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) pode recorrer?

A fiscalização e o combate às práticas ilegais não é de competência da pasta da educação no entanto, qualquer situação diferenciada as Unidades Municipais contam com a atuação integrada dos seguintes órgãos:

- Guarda Civil Municipal (GCM);

- Polícia Militar do Paraná;

- Conselho Tutelar. Em casos de reincidência ou omissão, a comunidade escolar — incluindo pais, alunos, professores e gestores — pode recorrer aos seguintes canais de denúncia e atendimento:

- Guarda Municipal: 153

- Polícia Militar: 190

Ressaltamos que todos os casos comunicados são tratados com a devida atenção e responsabilidade pelas autoridades competentes, visando sempre a proteção e o bem-estar das crianças/estudantes até o 5º ano do Ensino Fundamental.

4 - Há ações planejadas em conjunto com a Guarda Municipal, Polícia Militar ou outras forças de segurança para intensificar a vigilância nas imediações das escolas? Conforme já

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

mencionado na resposta ao questionamento 1, está em andamento o Patrulhamento Escolar Preventivo, realizado em parceria com a Guarda Civil Municipal (GCM) e com a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, com o apoio da Polícia Militar do Paraná. Essa ação visa reforçar a presença de agentes de segurança nas imediações das unidades escolares, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação é uma secretaria finalística, cuja principal função é garantir o direito à educação, atuando na formação integral das crianças e estudantes. Ainda assim, temos mantido diálogo e articulação permanentes com os órgãos de segurança e demais instâncias da administração pública, contribuindo para a construção de um ambiente escolar seguro, inclusivo e protetivo..." de acordo com documento anexo.

Informamos que como não houve a informações de quais escolas está sendo direcionado o apresentado o referido requerimentos, nos manifestamos conforme acima quanto as Escolas Municipais.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 125/2025, de autoria da Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 864/2025 à Captação de Recursos**, no qual obtivemos retorno através do documento que cita, "... Venho informar sobre o Programa do Governo Paraná em ação, que ainda não chegou a captação de recursos os procedimentos que está sendo realizado pela secretaria responsável, mas informamos que será realizado no município, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com Tribunal da justiça do estado do Paraná dias, 29,30 e 31 de Maio 2025, Justiça no Bairro, ações planejadas pela gestão municipal para ampliar o acesso da população sarandiense a serviços públicos gratuitos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 124/2025, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 860/2025 à Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 438/2025 – FMS** que cita, "... Informamos que no momento não dispomos de seguro veicular..." de acordo com documento anexo.



EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 123/2025**, de autoria do **Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 856/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 351/2025** que cita, "... informar a Casa Legislativa que a Semutrans por meio de seu departamento de transporte, já discute a possibilidade de aumentar o número de rotas nos bairros do município, contemplando assim o transporte interbairros, visto que qualquer alteração é previamente estudada e viabilizada ou não pelo analista de trânsito. Sendo assim já está sendo discutida a viabilidade dessa melhoria do transporte para os municípes..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 122/2025**, de autoria do **Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 862/2025** à **Autarquia Águas de Sarandi**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º ASGAB. N.º 133/2025-SMSA** que cita, "... Informamos que esta obra foi contemplada no Processo Licitatório Concorrência n.º.002/2016. No entanto, considerando as inconsistências observadas na execução, foi instaurada uma sindicância para apuração dos fatos. Esta foi recentemente concluída, e, no momento, estamos em fase de análise das medidas administrativas e legais a serem adotadas em decorrência dos resultados apurados. Dessa forma, até que se definam as providências cabíveis e se concluem os trâmites necessários, ainda não é possível indicar uma data precisa para a retomada ou finalização dos serviços pendentes naquela localidade..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 121/2025**, de autoria do **Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 854/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 311/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... informar que a administração está empenhando esforços na busca por verbas destinadas à realização da pavimentação asfáltica relacionada à solicitação indicada no presente ofício..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 120/2025**, de autoria do

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", foi encaminhado **Ofício n.º 859/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 190/2025-SESP** que cita, "... Informo ao nobre Edil que o Projeto para execução da obra está em fase final, o qual aguarda a liberação dos recursos para dar início a execução.

A reforma contará com cobertura nova, piso, banheiros, acessibilidade e demais especificações..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N.º 119/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 859/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 191/2025-SESP** que cita, "... Informo ao nobre Edil que já indicamos uma área de 17 mil metros, nas localidades do Jardim Bom Pastor, o qual esperamos ser contemplados com um Complexo Esportivo Comunitário, para atender os anseios da população..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N.º 118/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 860/2025** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 438/2025 – FMS** que cita, "... encaminhamos, por meio deste, informações atualizadas acerca dos procedimentos odontológicos atualmente oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, bem como a situação da força de trabalho e a demanda por ampliação dos atendimentos.

As UBS vêm realizando os seguintes procedimentos odontológicos de atenção básica: profilaxia, restaurações, exodontias (decíduos e permanentes — estas últimas realizadas com os insumos disponíveis, como fio de sutura, em casos extremos), endodontia de dentes decíduos, acesso pulpar e curativo endodôntico, além de raspagem periodontal.

Destaca-se que os atendimentos contemplam também gestantes e adultos em situação de vulnerabilidade, respeitando-se a demanda e a procura espontânea nas unidades.

No tocante à equipe necessária para atendimento adequado da população, identificamos a necessidade de:

9

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

- 5 cirurgiões-dentistas, com carga horária de 40 horas semanais (atuando no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF);
- 5 Auxiliares de Saúde Bucal (ASB), também com carga horária de 40 horas semanais;
- 8 cirurgiões-dentistas com carga horária de 20 horas semanais;
- 5 Técnicos em Saúde Bucal (TSB);
- 12 ASB para carga horária de 20 horas semanais.

Adicionalmente, torna-se imprescindível a ampliação dos atendimentos em UBS como as unidades Oriental, Independência, Nova Aliança, entre outras que, atualmente, encontram-se com cadeiras odontológicas desativadas, em virtude da falta de manutenção e ausência de profissionais suficientes para ocupá-las.

Salientamos que os serviços especializados atualmente ofertados pelo CISAMUSEP incluem: tratamento endodôntico de dentes permanentes, cirurgias de terceiros molares, tratamento periodontal (em casos mais complexos), atendimento a pacientes com necessidades especiais, confecção de próteses totais (PT) e próteses parciais removíveis (PPR), além da realização de radiografias panorâmicas.

No que se refere às lesões bucais, os casos são devidamente encaminhados ao Laboratório de Estomatopatologia da Universidade Estadual de Maringá (LEBU-UEM), conforme protocolo vigente.

Por fim, destacamos a importância de firmar e fortalecer parcerias com instituições de ensino superior, como as universidades da região, com vistas a ampliar a capacidade de atendimento à população e desafogar a demanda reprimida nas UBS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais....” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 117/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 866/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 351/2025** que cita, "... informar a Casa Legislativa que a Semutrans por meio de seu departamento de transporte, que uma nova contratação do transporte coletivo municipal esta em seus trâmites legais, onde requer todo um processo que demanda tempo, sabemos a importância do transporte coletivo nas ruas para os munícipes e estamos

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

empenhados em resolver essa questão o mais rápido possível ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 116/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 860/2025** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 438/2025 – FMS** que cita, "... Informamos que o processo de licitação para terceirização e contratação de vigias está em fase de cotação..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 115/2025**, de autoria do **Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, foi encaminhado **Ofício n.º 863/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1185/2025** que cita, "... A Secretaria Municipal de Educação reconhece a importância da cobertura da quadra da referida unidade escolar para a garantia de condições adequadas à realização de atividades pedagógicas e esportivas, com conforto e segurança para os estudantes. Informamos que a demanda já foi inserida no planejamento de ações estruturais da Rede Municipal de Ensino, e que estamos em fase de elaboração do procedimento administrativo necessário para a viabilização do projeto, a ser tramitado junto aos setores competentes da Administração Municipal..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 114/2025**, de autoria do **Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, foi encaminhado **Ofício n.º 860/2025** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 438/2025 – FMS** que cita, "... Informamos que está em processo de contratação 10 agentes de combate a dengue..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 113/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 854/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 312/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... informar que a solicitação em questão é de responsabilidade da empresa Rumo Logística (Transporte Ferroviário). Ademais, cumpre

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

esclarecer que esta Secretaria já diligenciou junto à mencionada empresa, notificando-a para que adote as medidas pertinentes em relação às suas responsabilidades e que cumpra seus deveres legais..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 112/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 855/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 217/2025-SMSMA** que cita, "... A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, informa que no momento não possui bancos ou lixeiras, que será realizado um processo licitatório para aquisição dos mesmos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 111/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 860/2025** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 438/2025 – FMS** que cita, "... Essa demanda é agendada nas UBS, porém quem faz a triagem e disponibilização das consultas e aparelhos é a 15ª Regional de Saúde..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 110/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 860/2025** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 438/2025– FMS** que cita, "... Informamos que o Município foi contemplado com a construção de uma UBS porte III no Jardim Bela Vista, sendo assim a unidade será transferida para a mesma..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 108/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 854/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 313/2025 – ENGENHARIA** que cita, "... informamos que esta Secretaria atua na administração das questões operacionais concernentes à iluminação pública, a exemplo da manutenção de

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

luminárias.

Ademais, comunicamos que a concessionária responsável foi devidamente notificada em 07 de Abril de 2025..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 107/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar as informações solicitado.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

EXPEDIENTE LIDO EM 2/6/2025